

**DECRETO Nº 1721/14 DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 IX de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 76.500,00  
(Setenta e Seis Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação  
orçamentária:

---

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2008	45.000,00
0302	339003000000	2043	8.000,00
1001	319011000000	2175	23.500,00

---

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 76.500,00(Setenta e Seis  
Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

---

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0302	999999000000	2043	8.000,00
0703	339018000000	2080	10.000,00
0703	339039000000	2080	5.000,00
0703	459066000000	2096	10.000,00
0801	339030000000	2053	10.000,00
0801	339048000000	1188	10.000,00
1001	319011000000	2037	23.500,00

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
26 de AGOSTO de 2014

CLAUDIOCIR MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
em 26 de agosto de 2014.

Giovani Sachetti  
Secretário Municipal